

REQUERIMENTO Nº _____ 26 DE JUNHO DE 2023.

Da Vereadora Andreia Rezende de Faria

Requer encaminhamento de ofício, à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES (CMTT)**, solicitando em caráter de urgência, uma equipe para estudos técnicos, visando à instalação de uma **PLACA INDICATIVA** para estacionamento para idosos e deficientes físicos, situado na Rua Argentina Nº1212, Bairro Boa Vista, Anápolis/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à, solicitando em caráter de urgência, **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES (CMTT)**, uma equipe para estudos técnicos, visando à instalação de uma **PLACA INDICATIVA** para estacionamento para idosos e deficientes físicos na igreja Presbiteriana Independente Boa Vista, situada na Rua Argentina Nº1212, Bairro Boa Vista, Anápolis/GO.

JUSTIFICATIVA

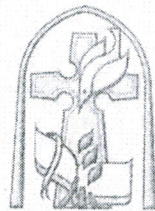
O Atual requerimento é justificado, tendo em vista a segurança dos membros e visitantes.

Faz-se necessário um levantamento e colocação desta placa indicativa para assegurar reserva, pois devido o movimento do embarque e desembarque, na maioria das vezes as pessoas estacionam distante por não ter vaga o que causa enorme transtorno e desgaste físico aos Deficientes Físicos e Idosos, pois, necessitam destas vagas as quais deverão ser posicionada de forma a garantir a melhor comodidade.

Câmara Municipal de Anápolis, 26 de Junho 2023.

Atenciosamente,

Andreia Rezende de Faria
Vereadora



IGREJA PRESBITERIANA
INDEPENDENTE
BOA VISTA

OFÍCIO - SOLICITAÇÃO PARA RETIRADA DE PLACA

A Companhia Municipal de Trânsito de Anápolis

Eu, Tiago Luiz Cadengues, CPF: 702.633.231-70 venho através deste solicitar

em nome da Igreja Presbiteriana Independente do Bairro Boa Vista, a ~~retirada~~
IMPLANTAÇÃO DE BARRA PARA ESTACIONAMENTO E PLACA SINALIZADORA
da placa de "proibido estacionar" instalada na porta da igreja, situada a Rua
PARA IDOSOS E DEFICIENTE FÍSICO

Argentina Nº 1212, Boa Vista. Uma vez que a instituição possui como membros
e frequentadores; idosos e pessoas com necessidades especiais, que utilizam a
avenida na porta da igreja para estacionarem os carros e assim facilitar a
locomoção.

Ressalto que a placa pode ser instalada no outro lado da rua, onde há apenas
residências e nenhuma instituição.

Contamos com a empatia da companhia e desde já agradecemos.

Tiago Luiz Cadengues Pastor

Secretária

Anápolis, 22 de junho 2023.